

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 004/2026 – EMPREL

**AQUISIÇÃO DE KITS FIRST® LEGO® - OFÍCIO
SEDUC/SEPTI/GPEOT N° 9/2026 - SEI N° 32.006001/2026-38**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO RECIFE

**Parecer Técnico nº 004/2026 - Em Resposta ao OFÍCIO
SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 9/2026– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DO RECIFE**

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do OFÍCIO Nº 9/2026-SEDUC/SEPTI/GPEOT para aquisição de KITS FIRST® LEGO®, que tem por objeto “... encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo SEI nº 32.006001/2026-38, referente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, visando à aquisição de 28 (vinte e oito) kits oficiais FIRST® LEGO® League Explore – Temporada UNEARTHED (Explore Set – Set 45830), material didático tecnológico exclusivo composto por peças LEGO®, tapete temático oficial e livretos de instruções, desenvolvido especificamente para aplicação pedagógica no âmbito do programa internacional FIRST® LEGO® League Explore, no valor global de R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais).

O objeto da contratação destina-se ao atendimento dos Clubes de Robótica da Rede Municipal de Ensino do Recife, como instrumento pedagógico voltado ao desenvolvimento de competências em ciência, tecnologia, engenharia e matemática, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos que instruem os autos.

Dessa forma, solicitamos a emissão de parecer técnico da EMPREL, nos termos do Decreto Municipal nº 38.871/2025, para compor a instrução processual e possibilitar o regular prosseguimento da formalização da contratação.”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da P.R., através do OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 9/2026, de 11 de março de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca da Comunicação Interna citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A contratação justifica-se pela relevância estratégica do programa de robótica do Recife, que hoje ocupa posição de destaque no cenário educacional global. A necessidade é validada pelo histórico exitoso e recente da Rede Municipal, que em 2025 alcançou o ápice de sua trajetória pedagógica ao ser premiada na etapa internacional da FIRST® LEGO® League em Macau, na China. Manter o acesso ao material oficial e exclusivo é a única via para que as novas equipes do Recife sigam o legado de sucesso, competindo em pé de igualdade com potências mundiais de inovação, uma vez que o kit UNEARTHED é promovido exclusivamente pela LEGO® Education e sua utilização é critério eliminatório nas competições.

ESCOPO DA ANÁLISE: A análise da Emprel está concentrada e descrita nos itens relacionados a seguir; a) Da viabilidade Técnica; b) Da contratação por inexigibilidade; c) Da análise da proposta de preços; d) Da análise da Tecnologia envolvida.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, visando à aquisição de 28 (vinte e oito) kits oficiais FIRST® LEGO® League Explore – Temporada UNEARTHED (Explore Set – Set 45830), material didático tecnológico exclusivo composto por peças LEGO®, tapete temático oficial e livretos de instruções, desenvolvido especificamente para aplicação pedagógica no âmbito do programa internacional FIRST® LEGO® League Explore, no valor global de R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais).

- O objeto da contratação destina-se ao atendimento dos Clubes de Robótica da Rede Municipal de Ensino do Recife, como instrumento pedagógico voltado ao desenvolvimento de competências em ciência, tecnologia, engenharia e matemática, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos que instruem os autos.

DA VIABILIDADE TÉCNICA: A Emprel entende que, como a Secretaria de Educação já possui uma expertise nesta área da educação de Robótica, a contratação apresenta-se plenamente viável, considerando a compatibilidade orçamentária, a infraestrutura das Unidades de Tecnologia e Cidadania (UTECS) e onexo causal direto entre o material e as metas pedagógicas de alto rendimento da rede. Diante do exposto, concluímos ser necessária e tecnicamente viável, a renovação de contrato de suporte com a atualização dos kits oficiais FIRST® LEGO® League Explore – Temporada UNEARTHED (Explore Set – Set 45830).

DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE: Conforme disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a licitação é inexigível por inviabilidade de competição quando o fornecedor é exclusivo. Restou comprovado que o Explore Set - UNEARTHED é distribuído no Brasil com exclusividade absoluta pelo Educacional, área de negócios da Positivo Tecnologia S.A., conforme Carta de Exclusividade anexa aos autos (doc). Inexiste, portanto, a possibilidade de competição, visto que não há outros fornecedores autorizados para este objeto específico.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA O PTR - Padrão Tecnológico de Referência da Emprel atual é o documento que define quais os hardwares, softwares e ferramentas que podem ser utilizados nas soluções em TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação para a Prefeitura do Recife, quer a solução seja desenvolvida pela Emprel ou por terceiros. Ele se encontra disponível no endereço:

www.emprel.gov.br

Os objetivos principais do PTR são: permitir a interoperabilidade entre as soluções em TIC no âmbito da Prefeitura do Recife; evitar o aumento da complexidade operacional, com uma heterogeneidade exagerada de tecnologias, dificultando, por um lado, a manutenção das soluções, e por outro lado, a operação de partes ou do todo das demais soluções implantadas; e, coibir a dependência de fornecedores e/ou tecnologias exclusivas.

O item relacionado no escopo da análise não consta atualmente no referido PTR. No entanto o produto ofertado já em uso na Secretaria de Educação não interfere nas tecnologias existentes, ou oferece qualquer risco a segurança de redes, dados ou necessita de integração com os sistemas atuais, que possa apresentar dificuldades na sua contratação.

ANEXOS

Anexo I - OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT N° 9/2026 – SEI N° 32.006001/2026-38

Anexo II - Termo de Referência 13 (7394526)

Anexo III – Estudo Técnico Preliminar SEDUC/SEPTI/GPEOT N°3/2026.

CONCLUSÃO

Diante da análise técnica dos documentos constantes nos anexos deste parecer, conclui-se que a aquisição de 28 kits oficiais FIRST® LEGO® League Explore – Temporada UNEARTHED (Explore Set – Set 45830), mostra-se tecnicamente viável para atendimento aos Clubes de Robótica da Rede Municipal de Ensino do Recife.

Verifica-se, ainda, que o material pretendido, embora não conste expressamente no Padrão Tecnológico de Referência da Emprel, não ocasiona incompatibilidade com o ambiente tecnológico existente, nem implica riscos à segurança das redes de dados corporativos da Prefeitura do Recife, não havendo, portanto, óbice técnico à sua contratação, nos limites dos aspectos analisados neste parecer.

Assim, esta Emprel manifesta-se favoravelmente à contratação pretendida, no que se refere à viabilidade técnica do objeto.

Recife 16 de março de 2026

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário